

CONVITE - SIMEPAR N.º 002/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro (24/09/2020), às quinze horas, reuniu-se, na sala de reuniões – 3º andar, no Sistema Meteorológico do Paraná-SIMEPAR, situado à Rua: Coronel Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, Curitiba-PR, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Srs. Ricarlos Silva (Presidente) e Sr. Zenóbio José Gavlak (membro) para recebimento e abertura da licitação cujo objeto é a contratação de serviços especializado de locação, montagem e desmontagem de andaimes. Foram convidadas para participar da licitação as empresas: Gerson Petralla Serviços Ltda.- JP Andaimos (CNPJ nº 37.306.017/0001-81), Tekna Montagens e Manutenção Industrial (CNPJ nº 23.936.716/0001-09) e a empresa JM Neves dos Santos BBM Montagens de Andaimos e Construções ME (CNPJ nº 26.701.234/0001-50). A empresa JP Andaimos e Tekna Montagens e Manutenção Industrial protocolaram os envelopes na sede do SIMEPAR. A Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pontualmente as 15h:00, procedendo a abertura dos envelopes de proposta de preço conforme determina a Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, abrindo-os analisando e vistando.

LICITANTES	PREÇO OFERTADO R\$
Gerson Petralla Serviços Ltda. - JP Andaimos	R\$ 37.800,00
Tekna Montagens e Manutenção Industrial Eireli	R\$ 35.596,05

Após examinada as propostas a comissão selecionou as propostas em ordem crescente de preço conforme detalhado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	
LICITANTE	PREÇO OFERTADO R\$
Tekna Montagens e Manutenção Industrial Eireli	R\$ 35.596,05
Gerson Petralla Serviços Ltda. - JP Andaimos	R\$ 37.800,00

Após classificação das propostas a Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes de documentação de habilitação das empresas melhores classificadas, ato contínuo a comissão analisou a documentação da empresa **Tekna Montagens e Manutenção Industrial Eireli** melhor classificada, após análise constatou-se a falta da *certidão negativa de falência*,



recuperação ou liquidação, judicial ou extrajudicial exigida no item 7.1.4 letra "b" do edital, portanto, declara-se a empresa Tekna Montagens e Manutenção Industrial Eireli **INABILITADA**. O Presidente da Comissão de Licitação e seu membro de apoio passaram a analisar a documentação de habilitação da empresa segunda colocada **Gerson Petralla Serviços Ltda.- JP Andaimes**, após análise constatou-se a ausência da apresentação da *certidão negativa de débito municipal, certidão negativa de débito relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidão negativa de falência, recuperação ou liquidação, judicial e extrajudicial e atestado/declaração fornecido por pessoa jurídico de direito público ou privado, comprovando que o Licitante já prestou satisfatoriamente os serviços objeto deste edital,* portanto, a comissão de licitação também declara a licitante Gerson Petralla Serviços Ltda. – JP Andaimes **INABILITADA**. Em razão das duas propostas válidas terem sido **INABILITADAS** no processo licitatório e diante a necessidade da contratação dos serviços, o Presidente da Comissão de Licitação e seu membro de apoio, amparados pelo art. 48º inciso II §3º da Lei Federal 8.666/93 e art. 89 inciso II §3º da Lei Estadual 15.608/07, decidem dar continuidade ao processo abrindo o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data, para a licitante melhor classificada **Tekna Montagens e Manutenção Industrial Eireli** complementar a sua documentação de habilitação quanto a apresentação da **(certidão negativa de falência, recuperação ou liquidação, judicial ou extrajudicial exigida no item 7.1.4 letra "b" do edital)**. A não apresentação dentro do prazo ensejará em sua **INABILITAÇÃO** definitiva do processo e a convocação do próximo licitante. O Presidente da Comissão de Licitação e membro de apoio encerram a sessão às 16h:07.



Ricarlos Batista da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Zenóbio José Gavlak
Membro da Comissão de Licitação